



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## **PLANO DE TRABALHO**

### **A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

#### **Dados da OSC**

Nome da OSC: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT

CNPJ: 36.620.380/0001-04 - Data de Criação: 05/02/2020

Endereço: Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 1108, CEP: 44.085-132, Sim, Feira de Santana- Bahia. Telefone: (71) 99248-7135

[Endereço eletrônico: ricardocaldeiragfteam@gmail.com](mailto:ricardocaldeiragfteam@gmail.com)

#### **Dados do Representante Legal**

Nome: Ricardo Silva Caldeira

Endereço: Rua Poetisa Cora Coralona, 165, Apto. 302, Matatú, Salvador-ba, CEP 40265-070.

RG/Órgão expedidor/UF: SSP/BA

email: [ricardocaldeiragfteam@gmail.com](mailto:ricardocaldeiragfteam@gmail.com)

CPF:647.311.465-34

### **B. OBJETO DA PARCERIA**

Realizar o **FESTIVAL DE MUAYHTHAI E O DESAFIO DE MUAYHTHAI TRADICIONAL 2023**, vinculado ao Plano Plurianual de 2020/2023:

**Programa: 303** – Desenvolvimento Produtivo;

**Compromisso: 03** – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

**Meta: 01** – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

**Iniciativa: 01** – Promover atividades de esporte de alto rendimento

### **C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Desenvolver a capacitação técnica e a qualificação dos participantes, válido para a pontuação no ranking estadual 2023.

### **D) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

O Muaythai Tradicional foi incluído no COI e COB como modalidade olímpica para as olimpíadas de 2028 em Los Angeles-EUA. Dessa forma, a FMTT dá a partida para a reorganização da modalidade no estado.

Além disso, a prática de esportes é a principal ferramenta de combate as doenças e um importante aliado a vida saudável. Sua

prática é muito frequente na faixa de idade entre 15 e 27 anos, em que mais de 50% dos entrevistados responderam ter praticado algum esporte ou atividade física.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar o **Festival de Muaythai**;
- Realizar o **Desafio de Muaythai Tradicional 2023**.

Diante dos dados apresentados e considerando que o Muaythai é uma modalidade com grande identificação por pessoas de ambos os sexos e todas as idades, e em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT apresenta o projeto **Festival de Muaythai e o Desafio de Muaythai Tradicional 2023**, com a participação de 300 atletas, no período de 22/01 a 19/02/2023, no Ginásio Municipal de Lauro de Freitas/BA, sendo que a execução dos eventos será da seguinte forma:

**22/01/2023 – Festival de Muaythai**

**19/02/2023 – Desafio de Muaythai Tradicional 2023.**

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

**Ação 1. Promover toda estrutura para realização do evento “ Festival de Muaythai e o Desafio de Muaythai Tradicional 2023”**

**Critério de Aceitação:** Contratar Serviços de Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: 1.Infraestrutura e 5.Material esportivo, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

**Ação 2. Promover as ações de Comunicação e Marketing (divulgação) do projeto**

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de comunicação do evento, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: 3.Comunicação e 4.Material promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas, quantitativo e especificação técnica.

**Ação 3. Realizar solenidade de premiação**

**Critério de Aceitação:** Confeccionar troféus e medalhas para o evento em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo do item.5 que serão entregues ao final do evento, seguindo o regulamento.

### E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realizar o “ <b>Festival de Muaythai e o Desafio de Muaythai Tradicional 2023</b> ”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Desenvolver a capacitação técnica e a qualificação dos	<b>Indicador 1:</b> Nº de participantes	Atletas, participantes e Técnicos	Ficha de inscrição,	300	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta

	participantes, válido para a pontuação no ranking estadual 2023.					cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
AÇÕES	<b>Ação 1:</b> Realizar a <b>FESTIVAL DE MUAYTHAI</b>	<b>Indicador 2:</b> Nº de participantes inscritos	Atletas, participantes e Técnicos	Lista de presença e Registro Fotográfico	150	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	<b>Ação 2:</b> Realizar o <b>DESAFIO DE MUAYTHAI TRADICIONAL 2023</b>	<b>Indicador 3:</b> Nº de atletas inscritos	Atletas	Súmula das competições e registro fotografico	150	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

#### F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O “**FESTIVAL DE MUAYTHAI E O DESAFIO DE MUAYTHAI TRADICIONAL 2023**”, serão realizados no Ginásio Municipal de Lauro de Freitas - Bahia, nos dias **22/01/2023 e 19/02/2023**, respectivamente.

A execução de estrutura do evento consiste na montagem e cadastro dos participantes e atletas.

Na produção do evento serão utilizadas estruturas para eventos no padrao exigido pela CBMTT Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional, IFMA e COB.

Os procedimentos prévios para a Competição consistem na abertura, credenciamento, pesagem e realização do sorteio das chaves, conforme outline que será divulgado previamente.

#### G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

##### **Alcance das Metas:**

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

##### **Alcance das Metas:**

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

#### PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**AÇÕES CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.**

**AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

## H. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 22/01/2023 a 19/02/2023

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

## I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

<b>1. Receitas</b>		<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
1.1	Recursos Recebidos	140.200,00	140.200,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>140.200,00</b>	<b>140.200,00</b>
<b>2. Despesas</b>		<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2.1 Despesas com Recursos Humanos</b>			
<b>2.1.1 Remuneração da equipe</b>			
2.1.1.1	Salários		
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.2 Encargos Sociais</b>			
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS ( 8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos</b>					
<b>2.2.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>Quant</b>	<b>Diária</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>
2.2.1.1	Serviço de Cerimonial, cadastramento e credenciamento	1	1	31.000,00	31.000,00	<b>31.000,00</b>
2.2.1.2	Serviço de Receptivo	1	1	5.000,00	5.000,00	<b>5.000,00</b>
2.2.1.3	Locação de Boxtruss 6,00x3,00m	1	1	2.600,00	2.600,00	<b>2.600,00</b>
2.2.1.4	Locação de Boxtruss 2,00x2,00m	1	1	2.000,00	2.000,00	<b>2.000,00</b>
2.2.1.5	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos	1	1	25.000,00	25.000,00	<b>25.000,00</b>
2.2.1.6	Locação de mesa som com com 02 microfones sem fio	1	1	4.500,00	4.500,00	<b>4.500,00</b>
2.2.1.7	Locação, montagem e desmontagem da estrutura	1	1	14.000,00	14.000,00	<b>14.000,00</b>
<b>2.2.2</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>Quant</b>	<b>Diária</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>
2.2.2.1	Medalhas alusivas em metal Zamac com fita personalizada com 9,00x9,00x4mm	150	-	37,00	5.550,00	<b>5.550,00</b>
2.2.2.2	Troféus alusivos ao evento, cnfeccionados em aço carbono gravação por processo de corrosão, com base de madeira com 18,00cmx10mm e base com 12cmx4cm	10	-	450,00	4.500,00	<b>4.500,00</b>
<b>2.2.3</b>	<b>COMUNICAÇÃO</b>	<b>Quant</b>	<b>Diária</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>
2.2.3.1	Banners impressos digitalmente em lona vinílica 400gr, formato 1,50x1,10 com acabamento de cabos e ponteiros	1	-	300,00	300,00	<b>300,00</b>
2.2.3.2	Lona vinilica 400gr para Backdrop impressa digitalmente, formato 6,00x3,00 com acabamento em ilhós.	1	-	2.600,00	2.600,00	<b>2.600,00</b>
2.2.3.3	Lona vinílica 400gr para Backdrop impressa digitalmente, formato 2,00x2,00 com acabamento em ilhós.	1	-	1.200,00	1.200,00	<b>1.200,00</b>
<b>2.2.4</b>	<b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>	<b>Quant</b>	<b>Diária</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>
2.2.4.1	Camisa Polo tamanhosa P,M e G com impressão da marca do evento	50	-	47,00	2.350,00	<b>2.350,00</b>
2.2.4.2	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa	200	-	31,00	6.200,00	<b>6.200,00</b>
<b>2.2.5</b>	<b>MATERIAL ESPORTIVO</b>	<b>Quant</b>	<b>Diária</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>
2.2.5.1	Bandagem, caneleiras e protetores de antebraço (Kit)	100	-	120,00	12.000,00	<b>12.000,00</b>
2.2.5.2	Capacete de proteção	40	-	150,00	6.000,00	<b>6.000,00</b>
2.2.5.3	Luvas (pares)	40	-	135,00	5.400,00	<b>5.400,00</b>
2.2.5.4	Colete protetor de torax (hogu)	40	-	250,00	10.000,00	<b>10.000,00</b>
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>						<b>140.200,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>						<b>140.200,00</b>

**J.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	SUDESB	outubro	2022	R\$140.200,00
PAOE	5779	outubro	2022	R\$69.350,00
PAOE	5644	outubro	2022	R\$70.850,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 140.200,00(cento e quarenta mil e duzentos reais)</b>

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do evento “**FESTIVAL DE MUAYTHAI E O DESAFIO DE MUAYTHAI TRADICIONAL 2023**”, no período de 22/01 a 19/02/2023.

Salvador/BA, 14 de dezembro de 2022.

**RICARDO SILVA CALDEIRA**  
Presidente

**SINVAL VIEIRA**  
Coordenador de Eventos Esportivos

**VICENTE JOSÉ DA SILVA NETO**  
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silva Caldeira, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 14/12/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 14/12/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00059241734** e o código CRC **1AFBDEB4**.

**Referência:** Processo nº 069.1486.2022.0005069-05

SEI nº 00059241734